



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

**XI PRÊMIO SER HUMANO
“AS MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS”
ABRH- MG**

MODALIDADE

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA



P R Ê M I O
SER HUMANO
As Melhores Práticas
em Gestão de Pessoas

2 0 1 2

BELO HORIZONTE, DEZEMBRO DE 2011.



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

MODALIDADE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

REGULAMENTO

A – OBJETIVO

Premiar e divulgar projetos sociais que apresentem contribuições efetivas para a prática da responsabilidade social empresarial em Minas Gerais e os impactos positivos na sociedade.

B – CATEGORIAS DO PRÊMIO

EMPRESA – projetos desenvolvidos por empresas de qualquer ramo de atividade.

ONG's – projetos desenvolvidos por organizações não governamentais ou instituições sem fins lucrativos.

C - INSCRIÇÕES

1. Cada empresa ou instituição social poderá inscrever no máximo 3 (três) trabalhos, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.
2. O prazo para as inscrições inicia-se em **16 de janeiro de 2012** e termina em **23 de março de 2012**.
3. Para participar é preciso preencher o formulário de inscrição no site da **ABRH-MG**, www.abrhmg.org.br.
4. O valor correspondente à inscrição de cada trabalho, conforme tabela, deverá ser depositado no **Banco do Brasil, agência 3368-5, conta corrente 16.029-6** em nome da Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Minas Gerais. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
5. O valor para inscrição de cada trabalho é de:

CATEGORIA	VALOR DA INSCRIÇÃO	
	ASSOCIADO ABRH-MG	NÃO ASSOCIADO
Empresa	R\$ 827,00	R\$ 1.075,00
ONG's	R\$ 376,00	R\$ 537,00



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

6. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado à ABRH-MG através do correio com AR (aviso de recebimento) ou protocolado na Sede da ABRH-MG na Rua Gonçalves Dias, 229/404 – Funcionários – 30140-090 - Belo Horizonte – MG.
7. Ficam vedadas as inscrições, em qualquer categoria, aos participantes da coordenação do **XI PRÊMIO SER HUMANO**.

D – TRABALHOS

1. Os trabalhos deverão constituir real contribuição ao avanço da Responsabilidade Social, e serem compatíveis com o objetivo do **XI PRÊMIO SER HUMANO** – “As melhores práticas em Gestão de Pessoas” – ABRH-MG.
2. Ficam habilitados a se inscrever ao **XI PRÊMIO SER HUMANO** os trabalhos elaborados e implementados no período de Janeiro 2010 a Dezembro 2011, no Estado de Minas Gerais.
3. Os trabalhos que concorrem ao **XI PRÊMIO SER HUMANO** deverão ser apresentados conforme discriminado a seguir.

Capa

- Título do trabalho tamanho 14, negrito e centralizado no meio da folha.
- Nome da empresa ou do profissional, tamanho 12, alinhado à direita da folha.
- Categoria do trabalho com o nome da instituição, tamanho 10.
- Local e data da realização do trabalho, tamanho 12, centralizado na margem inferior.

Folha de Sumário (índice)

Corpo do Trabalho

- Introdução – mínimo de 1 e máximo de 02 laudas
- Resumo – máximo de 15 linhas – Este resumo deverá contemplar o
 - escopo e conteúdo do trabalho apresentado
- Justificativa da implantação do projeto
- Objetivos (Geral e Específico)
- Público a ser atendido
- Referencial teórico – teoria que embasa o trabalho.
- Desenvolvimento do trabalho – mínimo de 8 e máximo de 20 laudas.
- Caracterização da Organização onde o trabalho foi desenvolvido.
- Metodologia do trabalho – técnicas e procedimentos utilizados.
- Resultados e contribuições
- Indicadores de avaliação e monitoramento
- Conclusões do trabalho – mínimo de 01 e máximo de 02 laudas.
- Referências bibliográficas
- Anexos



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

4. Poderão ser anexados aos trabalhos, fotos, vídeos, além de outros materiais que contribuam para o seu melhor entendimento.
5. O trabalho deverá ser entregue:
 - Em CD, espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12;
 - 1 cópia impressa em papel A4;
 - Envelope com CD e cópia impressa identificando a categoria, nome do trabalho, aos cuidados da Coordenação do **XI PRÊMIO SER HUMANO** na ABRH-MG até dia **23 de março de 2012**.
6. Os trabalhos apresentados em formato diferente ao acima descrito perderão automaticamente 6 pontos (10% da avaliação máxima).
7. Nota: a ABRH-MG não responde por pontos de vista pessoais do(s) autor (res)

E - CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. **FORMA DE APRESENTAÇÃO:**
Este fator leva em conta o seguinte conjunto de aspectos: estruturação geral do trabalho, distribuição das partes/capítulos, ordenação e clareza dos textos/conteúdos, ilustrações e outros elementos similares.
2. **QUALIDADE DO CONTEÚDO:**
Este fator considera essencialmente a adequação, a consistência, a abrangência e suficiência dos temas abordados. São considerados também a correta combinação de teorias, conceitos, argumentos com ilustrações e figuras que contribuem para tornar as idéias mais convincentes, claras e assimiláveis.
3. **GRAU DE INOVAÇÃO:**
Este fator leva em conta a inovação como forma bem sucedida de:
 - Ampliar ou enriquecer abordagens teóricas e/ou modelos de estruturas, planos ou sistemas organizacionais;
 - Representar um novo referencial de trabalho.
4. **CONTRIBUIÇÃO ESPERADA OU APLICADA:**
Este fator leva em conta a possibilidade ou viabilidade de aplicação do tema apresentado no trabalho (potencial ou já demonstrada), bem como a de contribuir para solução de problemas complexos ou maximizar os resultados nas organizações. Estes podem estar relacionados a diversas áreas da organização desde que gerem impacto na gestão socialmente responsável.
5. **RESULTADOS ALCANÇADOS**
Este fator leva em conta os resultados obtidos com a aplicação do trabalho. É desejável que também sejam impressos em indicadores mensuráveis.



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

6. IMPACTO PARA O FUTURO DA ORGANIZAÇÃO

Este fator considera os impactos gerados na gestão da responsabilidade social para solução de problemas ou melhoria de resultados.

F – PREMIAÇÃO

1. Cada critério será avaliado por notas de 1 a 10, perfazendo o total de 60 pontos.
2. O trabalho que obtiver no mínimo 80% do total de pontos estará classificado.
3. Serão premiados os trabalhos que tiverem as notas mais altas sendo: 02 (dois) na categoria ONG's e 04 (quatro) trabalhos da categoria Empresa.
4. Caso haja empate, para definir os trabalhos a serem premiados, será aplicado peso 3 à média ponderada do critério 5 (Resultados Alcançados) para trabalhos das ONG's e o peso 3 ao critério 2 (Qualidade do Conteúdo) para os trabalhos das Empresas.
5. A solenidade de premiação do **XI PRÊMIO SER HUMANO** será realizada no MINASCENTRO, em Belo Horizonte, no dia 09 de maio de 2012, , como parte integrante do XVI Congresso Mineiro de Recursos Humanos – COMRH 2012.
6. Os premiados receberão:
 - Troféu **XI PRÊMIO SER HUMANO** – “AS MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS” – ABRH-MG.
 - Certificado de premiação.
 - Selo de Excelência da ABRH-MG.
7. A ABRH-MG, no caso representada pela Comissão de Avaliação ad-hoc, reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem os requisitos previstos neste regulamento.
8. A ABRH-MG ficará de posse dos CD's dos trabalhos vencedores.
9. Os trabalhos deverão ser retirados da ABRH-MG no prazo de 2 meses , após este período, serão destruídos.

G - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão convidada pela Coordenação do **XI PRÊMIO SER HUMANO**, e será composta por até 06 pessoas especialistas no assunto, do meio acadêmico e empresarial.



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

2. A Comissão de Avaliação é soberana e, em relação à sua decisão, não caberá recurso de qualquer natureza.
3. A composição da Comissão de Avaliação será divulgada na ocasião da cerimônia de entrega do Prêmio.
4. Os envelopes com as avaliações ficarão sob a guarda da ABRH-MG e somente serão abertos na presença de membro(s) da Coordenação do **XI PRÊMIO SER HUMANO**, após o término da avaliação.

H – DIVULGAÇÃO

1. A ABRH-MG promoverá a divulgação do **XI PRÊMIO SER HUMANO** nos veículos de comunicação ao seu alcance.
2. Os participantes vencedores serão comunicados sobre o resultado da premiação, no período de 02 a 04 de maio de 2012, por e-mail e telefone.
3. A ABRH-MG poderá convidar os autores para exhibir, divulgar e debater os trabalhos em Organizações Públicas e Privadas, Universidades, Escolas, Congressos, Seminários ou qualquer outro evento da área de Recursos Humanos.
4. A ABRH-MG terá o direito de publicar e divulgar os trabalhos vencedores e/ou classificados. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação, de todo ou parte do trabalho, em variadas mídias de Minas Gerais, pelo prazo de três anos, a contar da data da premiação.
5. “Propriedade intelectual” – o projeto não infringe ou viola qualquer marca registrada, patente ou direitos autorais.

I – CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
16/01 a 23/03/2012	Período de Inscrição
02/05 a 04/05/2012	Anúncio dos Premiados
09/05/2012	Cerimônia de Premiação



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

J - DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Prêmio

K - EQUIPE TÉCNICA:

- Cristina Iglésias (Coordenadora)
- Deborah Fonseca
- Flávia Dias
- Thelma Teixeira

L - INFORMAÇÕES:

ABRH-MG

Rua Gonçalves Dias, 229 / sala 404 – Funcionários – 30140-090 – BH - MG

Fones: 31 3227-5797 / Fax: 31 3223-0846

E-mail: abrhm@abrhm.org.br

Site: www.abrhm.org.br